



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO nº 45/2024

De acordo com o que estabelece o art. 87, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a vereadora que subscreve este documento, após manifestação soberana do Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo a abertura de uma sala de vacinação para atendimentos noturnos no Centro de Especialidades do Município de Sapezal (MT).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de aumentar os índices de vacinação de determinadas vacinas que têm apresentado números mais baixos em nosso município. É amplamente reconhecido que a vacinação é fundamental para garantir a saúde pública e o desenvolvimento adequado da população. No entanto, muitos municípios enfrentam dificuldades para comparecer às unidades de saúde durante o horário comercial, devido a compromissos profissionais. A criação de uma sala de vacinação com atendimento noturno visa atender essa demanda, proporcionando maior flexibilidade para a população.

Além disso, o baixo índice de vacinação em algumas vacinas específicas representa uma séria questão de saúde pública, podendo resultar no aumento de doenças evitáveis por imunização. Isso não apenas sobrecarrega as unidades de saúde e o hospital municipal, mas também gera custos adicionais e riscos desnecessários para a comunidade. A abertura de uma sala de vacinação no Centro de Especialidades contribuirá para a melhoria dos índices de imunização e aliviará a pressão sobre o sistema de saúde, prevenindo superlotações e garantindo que a população tenha acesso a um atendimento ainda mais eficiente e preventivo.

Vale ressaltar que as Unidades de Saúde já vêm trabalhando para imunizar o maior número possível de pessoas; no entanto, enfrentamos dificuldades em manter esse número devido ao horário de atendimento. Acredito que, com essa sala, conseguiremos elevar ainda mais o número de imunizações em nosso município.

Diante disso, solicito a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a concretização desta importante iniciativa, que trará benefícios significativos para a qualidade de vida de toda a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZILDINEI PANTA PEREIRA
VEREADORA

Jucilene De Souza Andrade
Ass. Legislativa

Av. do Jaú, 1359-SW – Centro – Fone/Fax: (65) 3383-1305 / 3383-1134 / 3383-1364
CEP 78.365-000 – Sapezal - MT